



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

PALMITAL/PARANÁ, QUARTA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2025
ANO 2025 - EDIÇÃO Nº 519 - PÁGINA 01

EDITAL DE RECEPÇÃO DE CONTAS Nº 01/2025

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê o REGIMENTO INTERNO desta Casa de Leis, de acordo com o artigo 207, incisos I, II e III da Tomada de Contas do Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO** a recepção do **Parecer Prévio nº 399/24-S2C, Processo nº 133515/24**, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná TCE/PR, resultado da apreciação das contas do exercício financeiro de 2023 do Executivo Municipal, em data de 14 de fevereiro de 2025.

Destaca-se que os membros da Segunda Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, por unanimidade:

- emitiram Parecer Prévio pela **REGULARIDADE** das contas do(a) SENHOR VALDENEI DE SOUZA, na qualidade de prefeito(a) do MUNICÍPIO DE PALMITAL/PR, relativas ao exercício financeiro de 2023.
- Acrescenta **RESSALVAS** em razão dos resultados da avaliação da atuação governamental nas áreas referentes à Assistência Social (5,36); Transparência e Relacionamento com o Cidadão (5,03); Administração Financeira (3,84) e Previdência Social (4,82);
- Determinar a realização de auditoria no Município de Palmital, tendo como objetivo a verificação da atuação governamental na área referente à Administração Financeira (3,84), encaminhando-se os autos à Coordenadoria-Geral de Fiscalização para a avaliação das medidas necessárias ao cumprimento e programação, nos termos do art. 252-A do Regimento Interno.

Este documento está publicado no Portal da Transparência da Câmara Municipal, estando disponível para consulta, através do link:

<http://www.camarapalmital.pr.gov.br/portal/uploads/06d9042d54563a0658be0aff65ae4dc.pdf>

Publique-se o presente Edital, no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal, bem como no Diário Oficial dos Municípios.

Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, em 19 de fevereiro de 2025.

SALETE APARECIDA DE LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Palmital/PR